

## **REQUERIMENTO Nº 189/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja visto a possibilidade do município ou à Câmara Municipal a disponibilização de um espaço físico no município de Carmópolis, com a infraestrutura necessária, para que seja instalado uma UAE- unidade de atendimento ao eleitor conforme resolução 1297 de fevereiro de 2025 do TRE MG. Solicito ainda que o Sr. Prefeito faça a reivindicação ao TRE de acordo com a resolução .

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior comodidade e acessibilidade aos cidadãos carmopolitanos que necessitam dos serviços da Justiça Eleitoral, tais como alistamento, transferência de domicílio eleitoral, emissão de segunda via do título, regularização de situação eleitoral, entre outros. Atualmente, a população enfrenta dificuldades logísticas para acessar esses serviços no município de Passa Tempo, o que compromete o pleno exercício da cidadania.

Solicita-se, portanto, que o Executivo ou o Legislativo viabilize, em articulação com o TRE/MG, a cessão de um espaço público adequado e funcional para a instalação desta UAE, contribuindo para o fortalecimento da democracia em nosso município.

Carmópolis de Minas, 08 de maio de 2025.

**Ver. Marcelo de Freitas dos Reis  
Líder do Governo**